DECRETO Nº 11.976, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa gestor e comissão de avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 7.384, de 17 de janeiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como gestor e comissão de avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Esporte e Lazer, na forma que segue:

I - gestor: Luiz Henrique Soares Cesca;

II - comissão de avaliação:

a) Adalberto Gomes Ribeiro;
~~b) Ana Paula Pereima;~~
b) Mário Luiz Cachinsk Junior; (Redação dada pelo Decreto nº 12132/2026)
c) Juliano Graciano Vaz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.768, de 5 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 10 de setembro de 2025.

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.

Download do documento